

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação-AM-SC_03/25

Sumário: Aprovando as medidas de apoio aos Comerciantes e Condutores.

Extrato da Deliberação-AM-SC_03/25

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago reunida na I Sessão Ordinária, no dia 30 de abril de 2025, deliberou o seguinte:

Aprovar, por unanimidade de votos dos três grupos políticos (PAICV, MPD e S-SAT), nos termos do artigo 81.º da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 3, do artigo 6º, e o n.º 3, do artigo 43º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago que aprova medidas de apoio aos comerciantes e condutores.

A presente deliberação entra em vigor imediatamente, após a sua publicação oficial.

Mesa da Assembleia Municipal, 06 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal,
João António Furtado Brito.